

## HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 10/2013, nos termos da Lei no. 8.666/93 homologo a dispensa de licitação nº 05/2013, em consequência, fica convocada a Empresa **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP - CNPJ: 05.277.208/0001-76**, para a retirada da nota de empenho e a assinatura do contrato, nos termos do art. 64, *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Publique-se.

Valença (Ba), 05 de março de 2013.

**Bertolino de Jesus**  
Presidente da Câmara Municipal

